



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1032/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009257/2011.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **RAIMUNDA ABREU SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, 08 (oito) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, no período de **28 de fevereiro a 07 de março de 2011**.

II – Revogar a partir de 28 de fevereiro a portaria nº 680/2011.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de março de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal